



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 09/2020-CGSI

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., considerou gravíssimo o problema relatado pelo professor Fábio Henrique Marinho Cabral no âmbito do processo. Neste sentido, resolveu **APROVAR** abertura urgente de processo de sindicância para apurar a denúncia, conforme Processo nº 23051.014818/2020-95.

Belém, 23 de novembro de 2020.

Suellen Souza Ramos
Presidente Substituta do CGSI